



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 10

"Dispõe sobre denominar Plenário da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas do Piauí, pela Constituição Estadual e pela Constituição Federal, faz saber que a aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado PLENÁRIO VER. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, o auditório da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí – PI, em 1º de março de 2023.

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nosso saudoso Francisco das Chagas Sousa, popular Chico Adelaide, era morador do Povoado Rosário, onde deixou Esposa, filhos e netos.

A homenagem é em virtude de o mesmo ter sido eleito, Vereador deste Município, por quatro mandatos consecutivos, fazendo parte da primeira composição Legislativa desta Casa no período de 1997-2000.

Destes quatro mandatos, cumpriu com grande integridade, por completo, em três destes e $\frac{1}{4}$ do último, quando teve fim sua vida terrena, em dezembro de 2009, por motivos que vão além de nossos conhecimentos ou compreensão, o que não reduz em nada seus grandes serviços prestados a nosso município, tanto como vereador como munícipe.

Então a presente homenagem se faz justa a este Nobre Cidadão que sempre buscou lutar por aqueles que nele acreditaram e confiaram seu voto, para que o mesmo lhes representasse de forma digna e correta.

Caraúbas do Piauí – PI, em 1º de março de 2023

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara Municipal